



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0268/2018/SEJUR- Leg  
Processo nº 3125/2018

Cubatão, 11 de maio de 2018.

**Ref.:** Vereadora Érika Verçosa  
Ofício-e nº 58/2018/DVA-tep  
Processo nº 284/2018  
Requerimento nº 35/2018


Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para informar que o pedido constante do requerimento supra citado foi encaminhado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente gerando a manifestação cuja cópia segue em anexo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

  
**FÁBICA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO**  
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor  
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**  
Presidente da Câmara Municipal  
Cubatão – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
às 13:15hs 15 de 05 de 18
POR: 
PROTOCOLO

fl. 02 - anexo ao of. nº 268/2018 - Ref. nº 35/2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fis.: Nº \_\_\_\_\_

Processo Nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Ref. Conn 156/18 SEMAM

Guarulhos - 04/04/18

DEPSAGA

SRA. DIRETORA

Cibele Garcia Quintans  
Chefe do Serviço de Expediente  
SEMAM - Cubatão

Para ciência e  
manifestação  
Guarulhos - 28/03/18

SESEP

Sr. Secretário,

Cibele Garcia Quintans  
Chefe do Serviço de Expediente  
SEMAM - Cubatão

Restituímos o presente, em resposta ao memo nº  
0183/2018/SEJUR, referente aos serviços solicitados no

SEMAM.

Requerimento nº 35/2018, de autoria da nobre edil

Sr. Secretário.

Érika Verçosa, informando que já estão sendo feitos

estudos da presente solicitação, para atendimento atra-

vés do Contrato de Prestação de Serviços nº 05/2018,

realizados pela empresa DEMAX SERVIÇOS E CO-

MÉRCIO LTDA.

mediante a solicitação  
da Nobre Edil Érika  
Verçosa solicitando que  
seja enviado ao Depsta  
neste SESEP onde se  
contém de estudos, quanto  
a total responsabilidade  
dos mesmos.

Cubatão, 18 de abril de 2018.

Gilvan Guimarães  
Diretor/DSUC

Engº Gilvan Guimarães  
Diretor - DSUC  
CREA-SP 0641660282

SEJUR

Sra. Secretária,

Ante à manifestação em cota retro, encaminhado para  
ciência e demais providências.

ATT

02/04/18. Patrícia S. Barbosa  
Patricia Cristina S. Barbosa  
Diretora de Saneamento  
e Gestão Ambiental

Cubatão, 18 de abril de 2018.

Benaldo Melo de Souza  
Secretário/SESEP

SeSEP  
Sr. Secretário  
Para determinação  
do Sr. Secretário de  
Meio Ambiente, enca-  
minhamos o presente  
documento face o  
assunto ser pertinente  
a esse SeSEP.